



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 216, de 31 de março de 2025

### RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO – REDA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o item 12 do **Edital nº. 343/2024, alterado pela Portaria nº. 037/2025**, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DO.E.) de 20/12/2024 e 29/01/2025, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0023258-58,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DIVULGAR** o resultado da Prova de Títulos dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado sob Regime Especial de Direito Administrativo – Reda da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, de acordo com o Anexo Único, com a pontuação obtida por cada candidato, conforme critérios estabelecidos nos Baresmas – Quadros IX e X (subitem 12.17 do Edital nº. 343/2024).

**Parágrafo Único.** O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br), em sua área restrita.

**Art. 2º** O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado da prova de títulos poderá, no período das 0h00 do dia 02/04/2025 até as 23h59 do dia 03/04/2025, observando o horário de Brasília – DF, interpor recurso, através do site do INSTITUTO MAIS.

**Parágrafo Único.** Para protocolar o recurso, caberá ao candidato acessar o site ([www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br)), clicar no link “Meus Concursos”, digitar o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções constantes no site.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016  
disposições contrárias.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600